ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

54182

PROJETO DE LEI Nº 48/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 275,00m^2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 275,00m^2, ao SR. EMILIO DE ALMEIDA LARA, localizada no lote nº 16, Quadra nº 205 da Rua José do Patrocínio, nesta cidade, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com o lote nº 17, na extensão de 25,00m;
SUL - Com os lotes nºs 13 e 15, nas extensões de 10,20m e 15,70m respectivamente.
LESTE - Com o lote nº 07, na extensão de 11,00m;
OESTE - Com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 11,00m.

Art. 2º - A área objeto do artigo 1º, será vendida ao preço de CR$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta cruzeiros), para pagamento em cinco parcelas mensais, de igual valor.

Art. 3º - O imóvel destina-se especificamente a construção de sua casa própria, não podendo dar-lhe outro destino, sob pena de reverter ao patrimônio do Município.

§ Único - Transcorridos dez anos da aquisição do terreno, cessarão as obrigações deste artigo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE OUTUBRO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

EMILIO DE ALMEIDA LARA
Lote nº 16 - "Q", N.º 205 da Rua JOSÉ DO PATROCÍNIO

CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com o lote nº 17, na extensão de 25,00 m;
Sul : Com os lote nºs 13 e 15, nas extenções de 10,20 e 15,70 m respectivamente;
Leste : Com olote nº 07, na extensão de 11,00 m;
Oeste : Com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 11,00 m.

Observações e Cláusulas: O lote a cima descrito tem a área de 275,00 m2

Erechim, 18 de outubro de 1982

Secretário de Obras
ENGº. JULIO CEZAR ZANELLA